



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.413 – Quinta-feira, 25 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## COMÉRCIO IRREGULAR

# Prefeitura destrói 31 mil mercadorias piratas

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) vai destruir hoje milhares de mercadorias apreendidas em ações de fiscalização no comércio irregular desde agosto. O ato será realizado às 10h, no estacionamento da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551).

Um rolo compressor da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) vai inutilizar 23.495 CD, 3.426 óculos de sol, 1.793 relógios de pulso, 1.411 DVD, 427 fitas K7

e VHS, 279 óculos de grau e 223 réplicas de armas, num total de 31.054 itens. Os resíduos serão encaminhados para reciclagem pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Artigos apreendidos por venda irregular na cidade são levados ao depósito da Smic para ser doados ou destruídos. Produtos piratas ou que ofereçam riscos à saúde são inutilizados. Roupas, calçados e alimentos são doados a projetos sociais e a entidade beneficentes.

Octacílio Dias



Produtos foram apreendidos em ações realizadas desde agosto

## TRIBUTAÇÃO

### Vence hoje a nona parcela do IPTU de Porto Alegre

A nona parcela do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2004 de Porto Alegre vence nesta quinta-feira. Toda a rede bancária e as agências lotéricas estão autorizadas a receber o pagamento do tributo.

O parcelamento do IPTU da capital gaúcha é composto de dez prestações, com vencimento sempre no dia 25 de cada mês. O pagamento do carnê encerra-se em dezembro.

Os contribuintes que necessitarem de uma segunda via do carnê devem se dirigir à Loja de Atendimento da Secreta-

ria Municipal da Fazenda (SMF), na Rua José Montauray, 137, no horário das 10h às 17h. A segunda via do carnê para pagamento em prestações também pode ser obtida pela internet, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

O IPTU corresponde à segunda maior arrecadação direta do Município, ficando apenas atrás do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Os recursos contabilizados pelo pagamento do IPTU são utilizados em investimentos a partir das demandas apontadas pela comunidade no Orçamento Participativo (OP).

## PREVIDÊNCIA

### Abertas até amanhã inscrições de mesários para eleição do Previmpa

Permanecem abertas até amanhã as inscrições para os servidores municipais que queiram trabalhar como mesários de 7 a 9 de dezembro, na eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Porto Alegre (Previmpa). Os servidores que participarem do processo eleitoral terão um dia de folga por dia de trabalho na eleição.

Podem trabalhar como mesários os servidores ativos ou inativos, com cargo de provimento efetivo, da Câmara Municipal e da administração direta ou indireta do Município. As inscrições podem ser feitas das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, devendo ser efetivadas nas Coordenações de Apoio Técnico-Administrativo. Serão fornecidos atestados de comparecimento aos mesários.

Se o número de mesários inscritos for maior do que a necessidade do órgão, haverá sorteio público entre todos os concorrentes, marcado para amanhã, após às 17h. Os inscritos não-selecionados farão parte do banco de reserva de mesários e poderão ser chamados em caso de necessidade.

## ESPORTE

### Quatro equipes disputam título do Campeonato de Futsal

Cadef e Napoli (categoria feminina) e IPA e Botafogo (categoria masculina) disputarão, na próxima terça-feira, o título do 3.º Campeonato Municipal de Futsal Adulto. O confronto realiza-se no Ginásio Tesourinha (Avenida Erico Verissimo, s/n.º), a partir das 19h30min, quando serão decididos o primeiro e o segundo lugares masculino e feminino.

A segunda rodada da semifinal do campeonato ocorreu na noite de terça-feira, no Tesourinha. O Cadef ganhou por 4 a 3 do Camisa 10. No naipes masculino, um empate de 1 a 1 entre Força Jovem e IPA levou a partida a uma decisão por pênaltis, vencida pelo IPA por 3 a 2.

Promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o campeonato tem o apoio da Federação Gaúcha de Futsal e Angra Veículos e patrocínio da DalPonte. Participaram 75 equipes — 45 do naipes masculino e 30 do feminino — totalizando 1.500 atletas. Às três primeiras equipes colocadas em cada categoria serão conferidas medalhas e troféus, assim como às duas equipes mais disciplinadas. Os campeões adulto masculino e feminino representarão a Prefeitura de Porto Alegre nos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul, em 2005.

O 3.º Campeonato Municipal de Futsal Adulto Masculino e Feminino foi aberto no dia 21 de agosto. A disputa envolveu escolas, clubes, associações de bairros, grupos esportivos e simpatizantes do futsal. Informações na SME (Avenida Borges de Medeiros, 2.713), pelos telefones 3233-2131 e 3233-2208 ou pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/sme](http://www.portoalegre.rs.gov.br/sme).

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ, 60863.8, diretora técnica, para responder como presidente, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em virtude de férias da titular ANA PAULA MOTTA COSTA, 60861.2, de 2 a 16.12.04, com base nos artigos 69 e 81 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 22.11.04.

**DESIGNA** SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, diretora administrativa, para responder como presidente, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, em virtude de férias da titular ANA PAULA MOTTA COSTA, 60861.2, de 17 a 31.12.04, com base nos artigos 69 e 81 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263 de 22.11.04.

**EXONERA**, por solicitação, DAVID SANDER SOARES, 81625.6, do CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 6.7.04, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 22.11.04 (processo 1.49469.04.5).

**EXONERA** AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 6503.7, do cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 24.11.04, através do Ato 266 de 24.11.04.

**EXONERA** FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, do cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 1º.12.04, através do Ato 268 de 24.11.04.

**NOMEIA** VERA LÚCIA GOULART SILVA DA SILVA, 87966.8, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 15 a 31.10.04, durante o impedimento da titular LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER, 81634.8, em auxílio-doença INSS, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 22.11.04 (processo 1.51013.04.5).

**NOMEIA** EUNÉSIO RIGO, 6351.1, no cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 24.11.04, através do Ato 267 de 24.11.04.

**NOMEIA** BRUNO SCHEIDEMANDEL NETO, 1493.6, no cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 1º.12.04, através do Ato 269 de 24.11.04.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, CRISTIANO FLECK DA SILVEIRA, 63090.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 26.10.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 945 de 19.11.04 (processo 1.51258.04.8).

**EXONERA**, por solicitação, FELIPE BRITO VASCONCELLOS, 86096.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.00, da Secretaria Municipal da Produ-

ção, Indústria e Comércio, a contar de 28.10.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 948 de 22.11.04 (processo 1.52432.04.1).

**EXONERA**, por solicitação, LUÍS DIOMAR SCHWARZBOLD, 84070.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 21.10.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 949 de 22.11.04 (processo 1.51185.04.0).

**NOMEIA** ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para responder pelo CC de assessora técnica, durante o impedimento do titular LUIZ ANTÔNIO FRANKE SETTNERI, 78254.0, de 4.10 a 2.11.04, por motivo de gozo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 5000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 946 de 19.11.04 (processo 1.49953.04.4).

**NOMEIA** CARMEM REJANE PACHECO PORTO, 86633.5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de assistente, durante o impedimento da titular MÁRCIA OLEGÁRIO DOS SANTOS, 87985.8, de 19.11 a 18.12.04, por motivo de férias, código do posto 21250001, código do órgão 20000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 947 de 19.11.04 (processo 1.50438.04.2).

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a VERA MARIA SCHMITT, 47090.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 557 de 23.4.03, que modificou o Ato 1372 de 24.8.00, que a aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento proporcional a 9231/10950d avos, restituindo a referência "B" e o 5º avanço trienal, em face da diligência oriunda do TCE/RS, através do Ato 1587 de 18.11.04 (processo 1.6485.00.6). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

## Portarias

### SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JÔNATAS PEDROSO PRATES, 61022.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Centro Administrativo Regional Partenon-Lomba do Pinheiro, do Gabinete de Relações com a Comunidade, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 21130002, lotação 2616005, substituindo CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA, 67462.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 48 de 11.11.04.

**DESIGNA** IVAN GOMES DE MORAES, 57370.9, assessor para assuntos jurídicos, ES105NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Redação Oficial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Supervisão para Assuntos Internos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11150007, lotação 11502001, substituindo MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 85013.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 49 de 11.11.04.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ALINE GAMA PERONI, 61570.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.2, da Secretaria Municipal da Cultura, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.1.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de 22.11.04 (processo 1.50994.04.2).

**DESIGNA** JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 41214.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.10 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 787 de 18.11.04 (processo 1.44007.04.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.04, em relação a LYGIA ROMERO FIORIN, 9832.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 166 de 26.2.04, que prorrogou o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre para o exercício de 2004, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 791 de 18.11.04 (processo 1.23772.96.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.04, em relação a ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, administradora, ES.1.01.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 378 de 6.4.04, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4 a 31.12.04, através da Portaria 797 de 19.11.04 (processo 1.13376.04.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.3.04, em relação a SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, 50009.0, apontadora, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 788 de 18.11.04 (processo 1.6071.02.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.3.04, em relação a JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 42475.4, apontador, AC.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 789 de 18.11.04 (processo 1.6071.02.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.3.04, em relação a FÁTIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 55977.3, apontadora, AC.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 790 de 18.11.04 (processo 1.6071.02.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.03, em relação a MÍRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 50176.7, professora, ED.1.03.M1.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 792 de 18.11.04 (processo 1.39842.97.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MÍRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 50176.7, professora, ED.1.03.M1.B.06, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 793 de 18.11.04 (processo 1.39842.97.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, 40062.2, operária (CLT), da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 19.11.04 (processo 1.668.00.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 3.11.04, em relação a MARIANE KOHLMANN, 47411.4, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com CÉLIA MARIA PLÁCIDO SANTOS, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 19.11.04 (processo 1.23333.93.6).

**PRORROGA**, de 4.11 a 31.12.04, em relação a MARIANE KOHLMANN, 47411.4, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 800 de 19.11.04 (processo 1.23333.93.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIANE KOHLMANN, 47411.4, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 733 de 29.10.04, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.04, através da Portaria 798 de 19.11.04 (processo 1.23333.93.6).

### GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a SÉRGIO GREGÓRIO BAIERLE, 73531.6, professor, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, de 16 a 21.9.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar como palestrante da III Cúpula de Montreal: Democracia Participativa – Rumo a uma Agenda Cidadã, em Montreal/Canadá, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 19.11.04 (processo 1.43522.04.1).

**CONCEDE** autorização a RÉGIS KREITCHMANN, 41814.5, médico, ES.1.24.NS.C.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, de 16 a 20.2.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do evento HIV Prevention Trials Network Annual Meeting, em Washington/EUA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 19.11.04 (processo 1.1215.04.3).

**CONCEDE** autorização a RENATA PEKELMAN, 56468.2, médica, ES.1.24.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, de 13 a 16.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do Evento "Wonca 2004", em Orlando/Flórida/EUA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 19.11.04 (processo 1.34673.04.0).

### GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ÉMERSON DE MATOS SANTOS, 57643.9, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12629003, substituindo ILSO ARTUR DOS SANTOS, 57561.3, assistente admi-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Carlos César Bento Filho

**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

**INFORMATIVO DA CÂMARA:** Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

nistrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 787 de 19.11.04.

**AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPE-RAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8; EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5; GÉRSO DE OLIVEIRA, 81006.9 e LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, todos da Secretaria Municipal de Administração designados para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 4.10 a 31.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 774 de 18.11.04 (processo 1.49495.04.6).

**CONCEDE** a JÚLIO CÉSAR CUNHA GODOY, 77145.1, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 4.10 a 31.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 775 de 18.11.04 (processo 1.49495.04.6).

**CONCEDE** a VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP11504, do Gabinete do Prefeito designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 4.10 a 31.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 776 de 18.11.04 (processo 1.49495.04.6).

**CONCEDE** a MARIANA SOIREFMANN, 89756.1, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.11.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 781 de 19.11.04 (processo 1.54629.04.7).

**CONCEDE** a DEISI CRISTINA LOPES, 89758.7, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.11.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 782 de 19.11.04 (processo 1.54628.04.0).

**CONCEDE** a JANETE MORAES PEREIRA, 18823.5, operária (CLT), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19.10.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88 e Decreto 9377/89, através da Portaria 790 de 19.11.04 (processo 1.54625.04.1).

**CONVOCA** VERA LÚCIA GOULART SILVA DA SILVA, 87966.8, conselheira tutelada, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15 a 31.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 621 de 3.11.04 (processo 1.51013.04.5).

**CONVOCA** JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, de 16.8.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 686 de 9.11.04 (processo 1.52584.04.6).

**CONVOCA** CAROLINA REIS DE LIMA ALVES, 79427.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 21.10 a 23.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 716 de 11.11.04 (processo 1.53168.04.6).

**CONVOCA** CARMEM REJANE PACHECO PORTO, 86633.5, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.11 a 18.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 727 de 12.11.04 (processo 1.50438.04.2).

**CONVOCA** DENISE FRAGA GAMA, 50827.5, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13 a 27.10.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 745 de 12.11.04.

**CONVOCA** ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.10 a 2.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 749 de 16.11.04 (processo 1.49953.04.4).

**CONVOCA** VERA REGINA PUERARI, 76952.1, fonoaudióloga, ES.1.37.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.8 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 768 de 18.11.04 (processo 1.36429.04.0).

**CONVOCA** CLARISSE CEZAR RATH, 35600.6, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 24.10 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 770 de 18.11.04 (processo 1.51033.04.6).

**CONVOCA** DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8; EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5; GÉRSO DE OLIVEIRA, 81006.9 e LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, todos da Secretaria Municipal de Administração, designados para terem exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviço noturno, de 4.10 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 777 de 18.11.04 (processo 1.49497.04.9).

**CONVOCA** JÚLIO CÉSAR GODOY, 77145.1, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 4.10 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 778 de 18.11.04 (processo 1.49497.04.9).

**CONVOCA** VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP.1.15.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, de 4.10 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 779 de 18.11.04 (processo 1.49497.04.9).

**CONVOCA** ROSELI FAGUNDES DE SOUZA, 88982.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 783 de 19.11.04 (processo 1.50506.04.8).

**CONVOCA** MARIANA ALVES GOULART BETAT, 89757.9, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 11.10.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 784 de 19.11.04 (processo 1.48603.04.0).

**CONVOCA** JORGE ERNESTO SÉRGIO ZEPEDA, 35216.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 785 de 19.11.04 (processo 1.50495.04.6).

**CONVOCA** MÁRCIA DENISE DIAS DIETERICH, 35215.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, de 16.11.04 a 31.12.05, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 786 de 19.11.04 (processo 1.48604.04.6).

**CONVOCA** MARIE CHRISTINE REVILLION DE OLIVEIRA, 72765.1, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 16.9.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 789 de 19.11.04 (processo 1.50494.04.0).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 30.10.04, em relação a TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 86115.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 739 de 12.11.04 (processo 1.51733.04.8).

**FAZ CESSAR**, de 13 a 27.10.04, em relação a DENISE FRAGA GAMA, 50827.5, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 573 de 26.10.04, que concedeu, a contar de 1º.10.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 743 de 18.11.04.

**FAZ CESSAR**, de 13 a 27.10.04, em relação a DENISE FRAGA GAMA, 50827.5, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 693 de 31.5.94, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 744 de 12.11.04.

**FAZ CESSAR**, de 4.10 a 2.11.04, em relação a ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, os efeitos da Portaria 108 de 17.1.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 748 de 16.11.04 (processo 1.49953.04.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.04, em relação a FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA, 48691.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 588 de 26.10.04, que concedeu, de 1º.10 a 31.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 766 de 17.11.04 (processo 1.53961.04.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLARISSE CEZAR RATH, 35600.6, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 596 de 27.10.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 24.10.04, através da Portaria 771 de 18.11.04 (processo 1.51033.04.6).

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 12532.8, técnica em contabilidade/SMA, TP10407, da Unidade Contábil, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.03, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 24.11.04 (processo 1.65888.02.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS NUNES BASTOS, 48701.7, operário, AC11002.B4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal

de Obras e Viação, 21130002, órgão 14004001, substituindo VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricitista, OP10104.D7, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 6.10 a 2.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 176 de 4.10.04.

**DESIGNA** LUIZ ABÍLIO MUNHOZ CAMARGO, 15721.4, operário especializado, OB10702.D6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, órgão 14701001, substituindo JOSÉ NATALÍCIO DA SILVA SILVEIRA, 53706.8, pedreiro, OP11004.B3, por motivo de licença-prêmio, de 4.10 a 2.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 176 de 4.10.04.

**DESIGNA** JORGE NAIMAYER COIMBRA, 43011.6, carpinteiro, OP10404.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo TELMO FORSELJUS STEKICH, 58339.3, marceneiro, OP10904.A3, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 176 de 4.10.04.

**DESIGNA** JOSÉ LUIZ RHODEN, 72779.2, arquiteto, ES102NS.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502003, substituindo IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, 12866.0, arquiteta, ES102NS.C.8, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 11 a 17.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 192 de 11.11.04.

**DESIGNA** ALINE SILVEIRA BARBOSA, 83229.5, assistente administrativa, AA10406.A.0, para responder pela função gratificada de chefe de central, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130003, 14302005, substituindo JOSÉ LUIZ RHODEN, 72779.2, arquiteto, ES102NS.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11 a 17.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 192 de 11.11.04.

**DESIGNA** JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 14251.3, arquiteto, ES102NS.C.7, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502003, substituindo IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID, 12866.0, arquiteto, ES102NS.C.8, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 3 a 10.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 195 de 11.11.04.

**DESIGNA** LETÍCIA CRUZ KLEIN, 72790.9, arquiteta, ES102NS.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenças, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302004, substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 14251.3, arquiteto, ES102NS.C.7, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 10.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 195 de 11.11.04.

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS SOARES, 48917.9, operário, AC11002.B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo LUIZ GONZAGA DE M. SILVEIRA, 57157.0, instalador, OP10804.A3, por motivo de licença-prêmio, de 29.10 a 12.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 197 de 12.11.04.

**DESIGNA** LARRY RIVOIRE JÚNIOR, 71540.9, engenheiro, ES114NS.A.2, para responder pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150019, 14801004, substituindo SILVANA GASPERIN, 50213.8, arquiteta, ES102NS.C.9, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 198 de 12.11.04.

**DETERMINA**, acatando a sugestão da Comissão Permanente de Sindicância, a instauração de Inquérito Administrativo do processo 1.37468.95.2, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea "a" e artigo 226, todos da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 194 de 11.11.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MORGANA MARTINS GRUDZINSKI, 69121.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611002, substituindo ALINE ARAÚJO DA SILVA, 53167.3, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.9 a 31.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 418 de 27.10.04.

**DESIGNA** MARGARETE INÊS RUPPENTHAL, 52230.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611039, substituindo ELIANE MARIA DA SILVA, 60505.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 462 de 11.11.04.

**DESIGNA** EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’ Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626001, substituindo ARINES DIAS IBIAS, 15449.2, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 464 de 12.11.04.

**DESIGNA** PÉRCIO KRAMER, 58006.8, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint’ Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 465 de 12.11.04.

**DESIGNA** ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 61139.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626018, substituindo NORA NEI DE OLIVEIRA BELTRÃO, 19016.5, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 466 de 12.11.04.

**DESIGNA** IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo ANA MARIA PORTO ALEGRE GARCIA, 61139.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 467 de 12.11.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 61182.2, arquiteto, nos dias 2 e 3.12.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso de extensão Jardins Históricos e sua Preservação, em Brasília/DF, através da Portaria 349 de 11.11.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 520 de 29.8.03, que designou o Grupo de Trabalho de Acolhimento na Rede de Atenção Primária e Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto aos seus componentes, que passam a ser HELOÍSA HELENA ROUSSELET DE ALENCAR, 2735.9, FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA, 53433.9, ambos médicos; JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON, 49604.2, ambas assistentes sociais; ROSANE SIMAS GRALHA, 84113.0, SÔNIA REGINA CORADINI, 74226.9, ambas enfermeiras; MAIRA MACHADO BUENO, 73374. 1, médica;

MARIZA OCHOAFAVARINI, 58669.3, cirurgiã-dentista; NEIDA VALESQUE BRUMESTRAN, 53379.4, enfermeira; sob a coordenação da primeira, com a finalidade de coordenar a implantação e implementação do Projeto de Qualificação do Acolhimento na Rede de Atenção Primária, Especializada, de Urgência e Emergência, de Pronto-Socorro, Pronto-Atendimentos e Assistência Pré-Hospitalar, assessorar Grupos de Trabalho de Acolhimento e Humanização e os Consultores Internos em Acolhimento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como implementar as diretrizes da Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, a contar de 4.11.03, por três anos, através da Portaria 982 de 17.11.04.

**AUTORIZA** MARLA FERNANDA KUHN, 56207.4, a se afastar de suas funções para participar do Curso Básico de Vigilância Ambiental em Saúde, de 18 a 22.10 e 29.11 a 3.12.04, em Manaus/AM, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 987 de 16.11.04 (processo 1.50033.04.2).

**AUTORIZA** JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, 89732.2, a se afastar de suas funções para participar do VII Congresso da Sociedade Médica Brasileira de Acupuntura, de 22 a 27.11.04, em Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 988 de 16.11.04 (processo 1.50373.04.8).

**DESIGNA** LIANE SPERB BARROS, 77186.5, cirurgiã-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Rubem Berta, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619002, substituindo ANGELITA LAIPELT MATIAS, 45053.6, nutricionista, ES127NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.9 a 7.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 871 de 13.10.04.

**DESIGNA** LÍLIA SILVA PAZ, 68011.6; DENISE DE AGUIAR PIRES, 768; TÂNIA ELISABETH DORNELLES SEIXAS, 42.5; ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 83817.7, todas enfermeiras; VÂNIA ROSELI CORRÊA DE MELO, 43689.9, assistente administrativa; MARIA ALICE PILLA DE GRAÑA CALVETE, 13129.2; CECÍLIA NUNES PEDROSO, 56778.4, ambas médicas; CLÁUDIA BATISTA ESTULLA, 64.8, enfermeira; SINARA DE SOUZA RODRIGUES, 77567.6; MARIA TEREZA DOS SANTOS, 1899.4, ambas assistentes sociais; CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 1615.4, médica; JANAÍNA SBROGLIO, 74996.0, nutricionista; KÁRIN GUIMARÃES TABORDA, 77598.1, médica; SÍLVIA BIANCO DEMARTINI, 41.2, enfermeira; TÂNIA MARIA LEAL MARQUES, 59890.4, terapeuta ocupacional; CÉLIA MEDEIROS BIEHLER, 56872.5; ROSELIANE FERNANDES DOS SANTOS, 40.3, ambas enfermeiras; SUSANE SCHIRMER MENDES, 74751.9, enfermeira; MIRIAM FÁTIMA ZANATTA, 49647.1, assistente social; ROSANE FRAGOSO PANATO, 5560.7, psicóloga; MARIA ÂNGELA CARTAGENA, 73772.6, enfermeira; ANDRÉA AGUIAR DO VAL, 911.0, psicóloga; CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6; IRENE LEDUR, 73786.6, ambas enfermeiras; DONATELA DOURADO RAMOS, 14189.5; LAUDA BAPTISTA BARBOSA BEZERRA DE MELO, 31.0, ambas enfermeiras; ROSNEILA SOARES BERON, 65240.4, psicóloga; MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, 50247.6, assistente social; MARISA SOARES DE SOARES, 322.8, psicóloga; MÁRCIA MUNHOZ DE CAMPOS, 68344.1, assistente administrativa; RONALD SELLE WOLF, 78167.4, médico; BRÍGIDO MARTINS RIBAS, 59904.3, odontólogo; CLÁUDIA LENZI DA SILVA, 73404.6, enfermeira; SIBELI FREITAS FUENTES, 53266.3, enfermeira; SÍLVIA BIANCO DEMARTINI, 41.2, enfermeira; SÍLVIA HELENA DÉCIMO MARTINS, 14483.2, assistente social; MARCELO CALDEIRA, 1345466.8, médico; CIRCE OTTONELLI PITHAN, 58892.1, enfermeira; JANE LÚCIA DA SILVA, 68354.0, assistente social; ANA MARIA JAEGER SANTANA, 53.8, enfermeira; NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 53379.4, enfermeira; DALILA SALETE FROTA JOSÉ, 48045.9, professora; AMILTON DUTRA LIMA, 14727.2, assistente administrativo; JUSSARA BENVENUTI, 43912.5, assistente administrativa; MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL, 13536.8, administradora; ANA PAULA DE LIMA, 60229.2, psicóloga, ÂNGELA SMANIOTTO, 74671.9, médica; CARMEM THOMSEM SOUZA, 3.2, auxiliar de enfermagem; NELSY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO, 84391.2, técnica em enfermagem; NELI DE FÁTIMA FONTOURA, 53257.2, NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES, 53388.5, ambas enfermeiras; SUZANA FABRIS, 50911.7, psi-

cóloga; MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 83231.1; MARIA INÊS VOIGT, 83740.1, ambas enfermeiras; RÉGIS ANTÔNIO CAMPOS CRUZ, 2025.5, SUZANE CERUTTI KUMMER, 66817.8, ambos médicos; CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 83801.1, ROSÂNGELA GOMES SCHNEIDER, 53373.7, ambas enfermeiras; JOÃO JESUS SILVA DOS SANTOS, 51474.5, auxiliar de enfermagem; MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, 50247.6, assistente social; MARISA SOARES DE SOARES, 322.8, psicóloga; MÁRCIA MUNHOZ DE CAMPOS, 68344.1, assistente administrativa; para, sob coordenação do Grupo de Coordenação de Implantação e Implementação do Projeto de Qualificação do Acolhimento na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme a Portaria 982/04, com a finalidade de serem consultores internos em acolhimento, desenvolvendo ações do Projeto de Qualificação do Acolhimento na Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e das diretrizes da Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde, junto aos serviços de saúde da rede de atenção à saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, a contar de 4.11.03, por três anos, através da Portaria 983 de 17.11.04.

**MODIFICA** a Portaria 188 de 23.7.03, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2082 de 30.7.03, em relação aos integrantes da Comissão de Padronização do Rio Grande do Sul, onde exclui CLARRISSE MICHELINI, 68019.9 e CÉLIA MEDEIROS BIEHLER, 56872.5 e inclui GLÁDIS JUNG, 83811.0, para integrar a referida Comissão, através da Portaria 948 de 17.11.04.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AMPLIA** a delimitação de atribuições, em relação a ZULEICA ÁVILA DO COUTO, 16026.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.06, da Secretaria Municipal da Cultura, excluindo, também, as atividades em locais elevados ou com risco de queda, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1067 de 12.11.04 (processo 1.14181.96.7).

**DELIMITA** atribuições a MARIOSAN DA SILVA, 16745.2, contínuo, AC.1.05.03.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo as atividades que exijam longas caminhadas e esforços repetitivos com os membros superiores, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1054 de 12.11.04 (processo 1.20907.04.4).

**DELIMITA** atribuições a FRANCISCA RODRIGUES NASCIMENTO, 42842.5, professora, ED.1.03.M3.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo do rol de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1055 de 12.11.04 (processo 1.20844.04.2).

**DELIMITA** atribuições a LUÍS HENRIQUE ROSA DA ROZA, 56589.5, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, excluindo o trabalho em locais de elevada pressão sonora (maior que 85 DB), sem proteção e atividades que exijam exposição a intempéries, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1065 de 12.11.04 (processo 1.32033.04.4).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, 18465.5, jardineiro, OP121.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo CÉSAR PEREIRA FERNANDES, 48751.2, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 15.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 165 de 27.8.04.

**DESIGNA** AIRTON MENDES DE ALMEIDA, 44406.7, guarda-parques, FV1.02.04, para responder pela função gratificada do chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, 45428.0, guarda-parques, FV1.02.04, por motivo de férias, de 19.7 a 2.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 199 de 27.10.04.

**DESIGNA** MARINO DOS SANTOS, 18462.2, operário, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo IZAIAS SOARES DOS SANTOS, 18519.9, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 6.9 a 5.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 200 de 27.10.04.

**DESIGNA** SÉRGIO LUIZ BIASI, 60211.0, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701002, substituindo ROGÉRIO CARLOS ROST, 59920.9, administrador, ES1.01.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 201 de 27.10.04.

**DESIGNA** ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 59848.2, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 53842.1, pedreiro, OP1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 22.11 a 6.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 202 de 27.10.04.

**DESIGNA** PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 57556.3, carpinteiro, OP1.04.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Arborização, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302003, substituindo JORGE LUÍS PIRES DOS SANTOS, 44703.7, carpinteiro, OP1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 203 de 27.10.04.

**DESIGNA** MOACIR GOMES DA SILVA, 22726.4, contínuo, AC1.05.03, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 111300311, 20801001, substituindo CÉSAR DOS SANTOS BANDEIRA, 59025.7, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de férias, de 13.12.04 a 11.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 208 de 8.11.04.

**DESIGNA** SÔNIA MEDEIROS ROLAND, 14920.3, assistente administrativa, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20702003, substituindo CLÓVIS ROBERTO BREDA, 54264.7, engenheiro agrônomo, ES115.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 209 de 8.11.04.

**DESIGNA** JÚLIO CÉSAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricista, OP1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate as Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP1.02.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 210 de 8.11.04.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.26389.04.5, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 211 de 10.11.04.

**DETERMINA** a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.24691.04.6, em relação ao operário CLT DANIEL DE JESUS, 45144.3, por infringir o artigo 482, alínea “a” da Consolidação das Leis Trabalhistas, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4, para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 212 de 16.11.04.

# Anexos

## PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** para exercerem o cargo em comissão de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, abaixo relacionados, de 1º.11.04 a 31.10.07, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270 de 24.11.04 (processo 1.52541.04.5).

602763 ACIR LUIS PALOSCHI  
358416 ADELMO MOTTIN  
779157 AIRTON ALMINHANA  
358424 ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT  
816223 ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE  
602714 ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE  
848085 CARLOS ANDRÉ SEVERO DA SILVA  
727677 CATIUSCIA DE CASTRO ABED  
816231 CIRILO JOAO FAÉ  
819631 DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA  
358432 DOUGLAS NEUMANN  
816272 ELIZANDRO SILVA DE FREITAS  
535211 EVA GENECI MARQUES DE AVILA  
816280 FÁBIO ROBERTO DE LIMA SOUZA  
358457 FABRÍCIA REGINA SILVA FARIAS  
358465 FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES  
602755 FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA  
680744 GENECI FRIOLIM NOGUEIRA  
358473 HELENA SOARES DA SILVA  
816306 ILDA MARIA SIMI CZYKIEL  
606707 JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER  
819391 JOÃO BRITO SOARES  
358572 JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA  
358499 JOSÉ AMARO DE AZEVEDO DE FREITAS  
683219 LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA  
358507 LUCIA AMARAL KUMMEL  
688333 MALVINA BEATRIS DE SOUZA  
358515 MARCELO RODRIGO BERNARDI  
358531 MARIA IZABEL PAZZIM  
816389 MARTA HELENA ROCHA MACIEL  
810093 NERI GOMES FERREIRA  
816405 NOEMI FOGAÇA ROHDE  
358549 PATRÍCIA DA COSTA FRANSKOWIAKI  
819409 PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
816629 ROSANE PICININI  
879734 ROSE WALFRID  
358556 ROSMARI CABREIRA DA ROSA  
879973 SÉRGIO DILNEI MOTTA HALFEN  
419069 SÉRGIO LUIS MENDES FRAGA  
688630 VITOR ALEXANDRE BERGHANN

## AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 717 de 11.11.04 (processo 1.53168.04.6).

| MATR.   | NOME                          | PERÍODO             |
|---------|-------------------------------|---------------------|
| 14164.8 | LUIZA HERMÍNIA WAHRENDORFF    | de 20.10 a 22.11.04 |
| 41608.1 | CÁRMEN REGINA FONSECA DE LEÃO | de 27.10 a 25.11.04 |
| 43135.3 | SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM    | de 25.9 a 7.11.04   |
| 46975.9 | ISABEL CHRISTINA SCHRAMM      | de 17.10 a 22.11.04 |
| 67400.2 | ADRIANA MARA FERREIRA         | de 17.10 a 22.11.04 |
| 52684.8 | ROSANE SOUZA SILVA            | de 19.10 a 22.11.04 |
| 53214.3 | ANA CRISTINA BRANDÃO          | de 24.10 a 22.11.04 |
| 61276.2 | SIMONE DOTTE                  | de 1º.10 a 22.11.04 |
| 69123.8 | CLARICE DOS SANTOS PRADES     | de 1º.10 a 31.12.04 |
| 79471.9 | MÁRCIA REGINA MOTA            | de 19.8 a 23.12.04  |
| 82665.1 | MIRIAM GOZZER KRUG            | de 24.10 a 31.12.04 |
| 86123.7 | TAVAMA NUNES SANTOS           | de 1º.8 a 23.12.04  |

**CONVOCA** para cumprirem regime de dedicação exclusiva, os conselheiros tutelares, da Secretaria do Governo Municipal, abaixo relacionados, de 1º.11.04 a 31.10.07, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 742 de 12.11.04 (processo 1.52541.04.5).

602763 ACIR LUIS PALOSCHI  
358416 ADELMO MOTTIN  
779157 AIRTON ALMINHANA  
358424 ALEXANDER TEIXEIRA EBERHARDT  
816223 ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE  
602714 ANTÔNIO AMÉRICO MACHADO ALEXANDRE  
848085 CARLOS ANDRÉ SEVERO DA SILVA  
727677 CATIUSCIA DE CASTRO ABED  
816231 CIRILO JOAO FAÉ  
819631 DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA  
358432 DOUGLAS NEUMANN  
816272 ELIZANDRO SILVA DE FREITAS  
535211 EVA GENECI MARQUES DE AVILA  
816280 FÁBIO ROBERTO DE LIMA SOUZA  
358457 FABRÍCIA REGINA SILVA FARIAS  
358465 FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES  
602755 FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA  
680744 GENECI FRIOLIM NOGUEIRA  
358473 HELENA SOARES DA SILVA  
816306 ILDA MARIA SIMI CZYKIEL  
606707 JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER  
819391 JOÃO BRITO SOARES  
358572 JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA  
358499 JOSÉ AMARO DE AZEVEDO DE FREITAS

683219 LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA  
358507 LUCIA AMARAL KUMMEL  
688333 MALVINA BEATRIS DE SOUZA  
358515 MARCELO RODRIGO BERNARDI  
358531 MARIA IZABEL PAZZIM  
816389 MARTA HELENA ROCHA MACIEL  
810093 NERI GOMES FERREIRA  
816405 NOEMI FOGAÇA ROHDE  
358549 PATRÍCIA DA COSTA FRANSKOWIAKI  
819409 PAULO ROBERTO DOS SANTOS  
816629 ROSANE PICININI  
879734 ROSE WALFRID  
358556 ROSMARI CABREIRA DA ROSA  
879973 SÉRGIO DILNEI MOTTA HALFEN  
419069 SÉRGIO LUIS MENDES FRAGA  
688630 VITOR ALEXANDRE BERGHANN

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 718 de 11.11.04 (processo 1.53168.04.6).

| MATR.   | NOME                        | PORTARIA        | A CONTAR DE/PERÍODO |
|---------|-----------------------------|-----------------|---------------------|
| 43135.3 | SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM  | 154 de 19.5.93  | de 25.9 a 7.11.04   |
| 52684.8 | ROSANE SOUZA SILVA          | 1410 de 10.7.02 | de 19.10 a 22.11.04 |
| 53214.3 | ANA CRISTINA BRANDÃO        | 137 de 20.1.03  | de 24.10 a 22.11.04 |
| 79427.1 | CAROLINA REIS DE LIMA ALVES | 85 de 6.2.04    | de 21.10 a 23.12.04 |
| 79471.9 | MÁRCIA REGINA MOTTA         | 476 de 18.5.04  | de 19.8 a 23.12.04  |
| 86123.7 | TAVAMA NUNES SANTOS         | 100 de 16.2.04  | de 1º.8 a 23.12.04  |

# Despachos

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.52900.02.9** – Indefere a solicitação de pagamento referente aos vales alimentação, apresentada por CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, assistente administrativo, lotado atualmente na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, e outros, por falta de amparo legal.

**Processo 1.53636.02.3** - Indefere a solicitação de pagamento referente aos vales alimentação, apresentada por JORGE BETTIOL, 58748.5, assistente administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, e outros, por falta de amparo legal.

**Processo 1.49602.03.9** - Indefere, em 12.11.04, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 28 e 29.8.03 e 1º.9.03, apresentada por JORGE CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA, 77470.3, montador excedente CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base em pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.7100.04.3** - Abona, em 16.11.04, a falta dos dias 24, 25, 26, 27 e 28.11.03, em relação a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 49212.4, assistente social, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.22337.04.0** – Indefere, em 10.11.04, a solicitação de revisão de indeferimento de abono de falta ocorrida no dia 7.5.03, referente a NORMA EUNICE DOS SANTOS, 51136.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, em face do pronunciamento da EPM, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.30667.04.6** - Indefere, em 12.11.04, a solicitação de abono das faltas, código 1, dos dias 2, 24, 25, 28 e 29.6.04, apresentada por VALDIR SILVA DO NASCIMENTO, 17122.3, operário, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento do órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.33223.04.1** – Defere, em 16.11.04, a contar de 5.4.04, a solicitação de redução do número de 4 horas-aula semanais, em função do tempo de docência e da idade, apresentada por ELISABETH SPERB SIRÂNGELO, 18290.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151/88.

**Processo 1.33415.04.8** - Indefere, em 17.11.04, a solicitação de concessão da vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por JOSÉ CITRIN, 8612.4, da Secretaria Municipal de Saúde, visto já ter sido concedido em outro processo.

**Processo 1.42115.04.3** – Indefere, em 16.11.04, a solicitação de cancelamento dos descontos em folha de pagamento, no que se refere aos códigos S01 – ASTEC, S04 – AIAMU Seguros, VO2 – ASGMPA mensalidade e V33 – COOPERPOA Mensalidade, apresentada por FRANCISCO TADEU GOULART GOMES, 41455.7, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não atender as exigências legais, previstas no Decreto 13423/01.

**Processo 1.42610.04.4** - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IJI 1593, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.42643.04.0** - Instaura sindicância, em 16.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IBC 8463, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.47180.04.8** - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IHJ 3407, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.47311.04.5** – Indefere, em 16.11.04, a solicitação de incorporação da função gratificada de LYGIA ROMERO FIORIN, 9832.7, inativa, por não atender ao disposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.47362.04.9** - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IHL 4815, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.48183.04.0** - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IHL 9742, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.48184.04.7** - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo,

que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IEA 2072, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.49578.04.9** - Indefere, em 17.11.04, a solicitação de abono das faltas, código um, de 13.9 a 12.11.04, apresentada por CLÓVIS GOMES DA SILVA, 41044.9, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de suporte fático.

**Processo 1.50129.04.0** - Indefere a solicitação de alteração da data de concessão da Licença Complementar a Maternidade de Servidora Adotante, apresentada por MARIA VENÂNCIA SANTOS, 72190.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.50680.04.8** - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IHL 4815, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.51205.04.1** - Indefere a solicitação de pagamento de indenização de férias apresentada por MARIA CONCEIÇÃO BAPTISTA DE MIRANDA, 18410.1, professora, inativa, por improcedência da solicitação e falta de amparo legal.

**Processo 1.51309.04.1** - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas ICR 8876, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.52465.04.7** - Instaura sindicância, em 19.11.04, para apurar os fatos apontados no referido processo, que trata da apuração de responsabilidades pela baixa média de quilometragem por litro de combustível, da viatura oficial de placas IEA 2056, da Unidade de Veículos Próprios, da Secretaria Municipal de Administração.

#### GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

**Processo 1.40982.04.1** - Torna sem efeito, em 10.11.04, em relação a CLÁUDIA MARA DELFINO, 77723.5, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, efetuada através deste processo, com base no artigo 27 do Decreto 14330/03.

**Processo 1.45635.04.8** - Defere, em 16.11.04, em relação a SILVANA FERRAZ DA SILVA, 83816.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.98 a 15.12.98 e de 1º.4.02 a 25.7.02.

Total averbado: 405 dias = 1 ano 1 mês 10 dias.  
Obs.: Excluído o período colidente.

#### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.50630.03.2** - Defere, em 1º.10.04, em relação a MARISTELA GOMES AMARAL, 84103.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5059 dias:

RGPS/INSS: 1875 dias = 5 anos 1 mês 20 dias  
Instituto Metropolitano de Gastroenterologia: de 19.12.86 a 9.3.87;  
Serviço Social da Indústria - SESI: de 1º.10.84 a 31.7.85;  
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A: de 19.2.86 a 19.5.86;  
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 4.11.91 a 31.12.94;  
CICI: de 1º.2.84 a 30.9.84.

Regime Próprio/Estado: 417 dias = 1 ano 1 mês 22 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 3.9.90 a 24.10.91.

Regime Próprio/Municipal: 50 dias = 0 ano 1 mês 20 dias  
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS: de 1º.1.95 e 19.2.95;

Regime Próprio/Municipal: 2717 dias = 7 anos 5 meses 12 dias  
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 20.2.95 a 29.7.02. **(Retificado)**

**Processo 1.23664.04.5** - Indefere, em 18.11.04, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por MARIA DO CARMO BEAL MARTINS, 19486.0, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.32114.04.4** - Defere, em 18.11.04, a solicitação de inclusão de pensão por morte do ex-servidor OMAR BATISTA SOVERAL, apresentada por AMÉLIA RITA BEZZI SOVERAL, mãe e curadora de HENRIETE BEZZI

SOVERAL, na condição de filha maior inválida.

**Processo 1.34298.04.5** - Defere, em 17.11.04, em relação a ROSANE DE FREITAS, 89019.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3775 dias, excluídos os períodos colidentes:  
RGPS/INSS: 4 anos 10 meses 23 dias.  
Jap Tur Empreendimentos Turísticos Ltda.: de 1º.1.84 a 29.2.84;  
Mercedes B. G. Comércio Ltda.: de 18.6.84 a 28.2.85;  
Moto Shopping Peças e Acessórios Ltda.: de 1º.7.85 a 24.9.86;  
Hospital Beneficente Nossa Senhora dos Navegantes: de 15.9.92 a 15.12.93;  
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 16.1.03 a 1º.3.04;  
CICI: de 1º.10.99 a 29.2.00.

Regime Próprio/Municipal: 5 anos 5 meses 17 dias.  
Prefeitura Municipal de Torres/RS: de 16.12.93 a 31.5.99. **(Republicação)**

**Processo 1.35892.04.8** - Defere, em 18.11.04, em relação a EMELISE DE SILVEIRA DORINI, 84371.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2324 dias:

RGPS: 6 anos 4 meses 14 dias.  
- Prefeitura Municipal de Rio Grande: de 16.4.96 a 29.8.02.

**Processo 1.36660.04.3** - Indefere, em 18.11.04, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por VALTER GUARACY DA SILVA GUIMARÃES, 20232.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.49426.04.4** - Defere, em 17.11.04, em relação a HELENITA DE SOUZA GELAIN, 15539.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 378 dias:

RGPS: 1 ano 0 mês 13 dias.  
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 18.8.80 a 30.6.81;  
- Centro Supr. Subst. Brigada Militar: de 1º.4.76 a 31.5.76.

**Processo 1.50019.04.0** - Defere, em 17.11.04, em relação a NOELI TERESINHA M. FERREIRA, 72555.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8592 dias, excluído o período colidente:  
RGPS: 23 anos 6 meses 17 dias  
Indústria de Calçados Pratanova Ltda.: de 1º.11.74 a 30.12.78;  
Maria Regina Benites dos Reis: de 1º.2.79 a 3.5.79;  
Tondo Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 8.5.79 a 30.11.84;  
Imcosul S/A: de 4.4.85 a 18.5.85;  
Olle e Marques Ltda.: de 1º.10.85 a 30.3.87;  
Hospital Nossa Sra. da Conceição S/A: de 21.12.87 a 19.3.88 e de 10.4.90 a 19.12.99;  
Vendiz Indústria e Com. Import. e Exportação Ltda.: de 11.4.88 a 9.4.90. **(Republicação)**

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

**Processo 1.51800.04.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2004, apresentada por DALVIM GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58515.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.42223.04.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Enfermagem, da Associação Educacional Martha Müller, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por SCHIRLEY ALVES DA CUNHA, 74679.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO Nº 1.861, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Professora Ana Alice Dalcin Zorzi.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Professora Ana Alice Dalcin Zorzi, nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, alterada pela Resolução nº 1.345, de 26 de junho de 1997.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

MARGARETE MORAES,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
JOÃO CARLOS NEDEL,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO Nº 1.862, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Bancários de Porto Alegre.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

### RESOLUÇÃO Nº 1.863, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

**Institui a Semana da Acessibilidade na Câmara Municipal de Porto Alegre, define comissão organizadora e estabelece prazo para sua constituição.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana da Acessibilidade na Câmara Municipal de Porto Alegre, que será realizada, anualmente, no mês de agosto.

**Art. 2º** A programação da Semana da Acessibilidade será coordenada e organizada por uma comissão composta por representantes do Legislativo e por entidades organizadas das Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs) e instituições afins que tiverem interesse em participar.

**Parágrafo único.** A comissão organizadora deverá ser constituída no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do início do mês de agosto de cada ano.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

### RESOLUÇÃO Nº 1.864, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

**Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Fábio Fernandes Santos Silva.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Fábio Fernandes Santos Silva, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

### RESOLUÇÃO Nº 1.865, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

**Altera a Resolução nº 1.299, de 13 de novembro de 1995, alterada pela Resolução nº 1.728, de 24 de setembro de 2003, que institui a Semana da Consciência Negra e de Ação Anti-Racismo na Câmara Municipal de Porto Alegre, aumentando o prazo de constituição da comissão organizadora, e cria o Troféu Deputado Carlos Santos.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.299, de 13 de novembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

**§ 1º** A comissão organizadora terá que ser constituída no prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do início da Semana da Consciência Negra.” (NR)

**Art. 2º** Fica acrescentado o art. 3º na Resolução nº 1.299, de 1995, com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica criado o Troféu Deputado Carlos Santos, que será entregue no encerramento da Semana da Consciência Negra a personalidades que atuaram e atuam em prol da comunidade negra.”

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

### RESOLUÇÃO Nº 1.866, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

**Destina Sessão Solene anual em comemoração ao Dia do Trabalhador, na Câmara Municipal de Porto Alegre.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica destinada Sessão Solene em comemoração ao Dia do Trabalhador, na Câmara Municipal de Porto Alegre.

**Parágrafo único.** A Sessão Solene de que trata o “caput” deste artigo se realizará em dia de Sessão na Câmara imediatamente anterior ao dia primeiro de maio de cada ano.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

### RESOLUÇÃO Nº 1.867, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

**Institui a Semana da Mulher e o Prêmio Mulher em Ação na Câmara Municipal de Porto Alegre.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam instituídos a Semana da Mulher e o Prêmio Mulher em Ação na Câmara Municipal de Porto Alegre.

**§ 1º** A Semana da Mulher será realizada, anualmente, na quinzena do mês de março, coincidentemente com as comemorações do Dia Internacional da Mulher.

**§ 2º** O Prêmio Mulher em Ação será concedido, a cada vez, a cinco mulheres que se distinguirem, na sociedade porto-alegrense, por relevantes serviços prestados, respectivamente, nas áreas seguintes:

- I - A Mulher na Educação;
- II - A Mulher na Saúde;
- III - A Mulher nos Direitos Humanos;
- IV - A Mulher na Política;
- V - A Mulher na Comunidade.

**§ 3º** A premiação será entregue em Sessão Solene, durante as comemorações da Semana da Mulher.

**Art. 2º** A indicação das mulheres a serem agraciadas será feita à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**§ 1º** Toda entidade, governamental ou não-governamental, de âmbito municipal que desenvolva atividades relacionadas à promoção e à valorização da mulher poderá indicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher o nome de uma candidata ao Prêmio, ora instituído, a cada ano.

**§ 2º** As indicações das mulheres a serem agraciadas deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher até o dia 30 de outubro do ano anterior à premiação, juntamente com o currículo das candidatas e com a justificativa.

**Art. 3º** Publicada a Resolução, o Presidente da Câmara Municipal fará a entrega do Prêmio em Sessão Solene do Plenário, para a qual serão expedidos convites às autoridades, aos familiares das homenageadas e à população em geral.

**§ 1º** O Prêmio deverá conter as Armas da Cidade, o título da promoção, o nome e a área

de atuação da mulher agraciada.

§ 2º Conferido o Prêmio, será aberto registro em livro especial, no qual se fará constar, detalhadamente, as causas da homenagem e os dados biográficos das homenageadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

## Legislativo Pessoal

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CESSA EFEITOS,** a contar de 1º.10.04, da Portaria 370 de 13.6.03, que convocou RICARDO MARTINEZ FAGUNDES, 2837.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 31.5.03 a 30.5.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 507 de 7.10.04 (processo 4754/04).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CESSA EFEITOS,** a contar de 14.10.04, da Portaria 431 de 2.8.04, que convocou LUIZ CLÓVIS GUIDO RIBEIRO, 4368.7, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 14.7.04 a 13.7.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 524 de 28.10.04 (processo 4956/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA VANESSA BORGES DA SILVA,** 4321.6, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.10.04 a 30.09.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 503 de 6.10.04 (processo 4835/04).

**CONVOCA ANDREIA TATIANA DE OLIVEIRA MORALES,** 4277.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.10.04 a 30.9.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 506 de 6.10.04 (processo 4755/04).

**CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI,** 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 3 a 12.11.04, através da Portaria 511 de 7.10.04.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA MARISA SELBACK DOS SANTOS,** 1928.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 28.10 a 16.11.04, através da Portaria 526 de 28.10.04 (processo 4952/04).

**CONVOCA CARLOS VANDERLEI DA SILVA,** 4387.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 5.10.04 a 4.10.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 528 de 28.10.04 (processo 4958/04).

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA RICARDO MARTINEZ FAGUNDES,** 2837.3, assessor técnico especial, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.04, através da Portaria 508 de 7.10.04 (processo 4754/04).

**CONVOCA** os servidores do quadro anexo para cumprirem regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 6.10.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 515 de 11.10.04 (processo 3265/02).

### QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 515/04 (Proc. nº 3265/02)

| MATRÍCULA | NOME                             |
|-----------|----------------------------------|
| 4383.6    | RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA AMARO |
| 4384.4    | JACIRA DELVALHAS PICCOLO         |

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA MONICA LEAL MARKUSONS,** 2128.1, supervisora de gabinete parlamentar, código

2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 4.10.04 a 31.12.05, através da Portaria 518 de 15.10.04 (processo 4867/04).

**CONVOCA LUIZ CLÓVIS GUIDO RIBEIRO,** 4368.7, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 14.10.04 a 31.12.05, através da Portaria 525 de 28.10.04 (processo 4955/04).

**CONVOCA TERESINHA CASAGRANDE,** 4386.9, assessora técnica especial, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.2004, através da Portaria 527 de 28.10.04 (processo 4949/04).

**CONVOCA WALDOMIRO SILVEIRA BORBA,** 4201.0, assessor técnico especial, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.04, através da Portaria 529 de 28.10.04 (processo 4982/04).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA AURORA ENI SOARES FLORISBAL,** 2241.0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de assistente de gabinete, código 2.2.2.3, a contar de 14.10.04, através da Portaria 517 de 15.10.04.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA CARMEN DOS SANTOS,** 1076.1, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, de 28.9 a 12.10.04, em substituição a MARIA HELENA BELMONTE BRAGA, 1113.0, em licença-saúde, através da Portaria 505 de 6.10.04.

**DESIGNA VERA REGINA ROSA DOS SANTOS,** 2700.3, bibliotecária-pesquisadora parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Biblioteca, código 2.2.1.5, de 3 a 12.11.04, em substituição a JERRI GALLINATI HEIM, 2398.6, em férias, através da Portaria 509 de 7.10.04.

**DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI,** 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 3 a 12.11.04, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, em impedimento, através da Portaria 510 de 7.10.04.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA CLÁUDIA COHEN,** 2367.6, taquígrafa II, código 1.4.5.1.13, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, de 11 a 30.10.04, em substituição a DIRCE TERESINHA SCHOLLES, 2042.3, em férias, através da Portaria 522 de 20.10.04.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA AURORA ENI SOARES FLORISBAL,** 2241.0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativa, código 2.2.2.2, a contar de 14.10.04, através da Portaria 516 de 15.10.04.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA DÉBORA BALZAN FLECK,** 2443.4, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, do exercício da função gratificada de assistente de gabinete, código 2.2.2.3, a contar de 6.10.03, através da Portaria 520 de 18.10.04.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal nº 5.811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DETERMINA** aos servidores do quadro anexo, taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza insalubre grau médio (20%), de 6.10.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 514 de 11.10.04 (processo 3265/02).

### QUADRO ANEXO À PORTARIA Nº 514/04 (Proc. nº 3265/02)

| MATRÍCULA | NOME                             |
|-----------|----------------------------------|
| 4383.6    | RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA AMARO |
| 4384.4    | JACIRA DELVALHAS PICCOLO         |

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA VANESSA BORGES DA SILVA,** 4321.6, ajudante legislativa I, código 1.2.1.5.7 para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 1º.10.04 a 30.9.06, e até ulterior deliberação, através da Portaria 504 de 6.10.04.

**CONVOCA MARISA LOURDES MALINOSKI,** 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 3 a 12.11.04, através da Portaria 512 de 7.10.04.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA CÉSAR BRASIL RIEN,** 1385.3, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11 para prestar atividade prevista no artigo 45 da LM 5811/86, a contar de 14.10.04, através da Portaria 521 de 20.10.04.



Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

# Documentos oficiais

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### AVISO

A DIREÇÃO DA DIVISÃO DE MATERIAIS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que, tendo em vista a realização do Inventário, não haverá recebimento de materiais no período de 15 a 31.12.04.

Coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos através dos telefones (51)3289-9645 ou (51)3289-9650.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Roverce Comércio e Representações Ltda., CGC 000291244/0001.70 e Inscrição Municipal 139897.2.3, comunica o extravio de cinco talões de notas fiscais de números 1 a 250, sem uso e o livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 364104 de 23.11.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

**ROVERCE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

## EDITAIS



### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇOS 247/04**  
**PROCESSO 001.046014.04.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Ledurpharma Comércio e Representação de Produtos Médico Hospitalares Ltda. contra o resultado da Licitação acima, referente ao item 115, foi indeferido porque a empresa vencedora atendeu às especificações técnicas exigidas no Edital.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente

### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CONCORRÊNCIA 18/04**  
**PROCESSO 001.049668.04.8**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 18/04, tipo "menor preço", para seleção de Registro de Preços para material de higiene e limpeza.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão abertos no dia 29 de dezembro de 2004, às 14h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ou pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras e pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacoes](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacoes)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 253/04

**PROCESSO 001.054598.04.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Software virtual vision 5.0  
**ITEM 1 -** Micropower Comercio e Desenv. de Software Ltda  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 9.000,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 259/04

**PROCESSO 001.055170.04.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Kit p/anestesia peridural e raquidiana, sem agulha  
**ITEM 1-** Laboratórios B. Braun S.A  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 37.256,90  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor

**RATIFICO:** as Inexigibilidades decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 255/04**  
**PROCESSO 001.034569.04.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Dentária Klymus Ltda.-ITENS: 1, 2, 19, 28, 41  
Décio Feijó Santos Júnior-ITEM: 3  
Dental N. Sra. Aparecida Ltda.-ITEM: 4  
Dentária e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda.-ITENS: 5, 7, 11, 13, 23, 27, 29, 32, 33, 40  
Dentária Sulina Ltda.-ITENS: 6, 42  
Dentalshop Produtos Odontológicos Ltda.-ITENS: 8, 15, 16, 38, 39, 46, 47  
Resstel Com. Mat. Óticos Med. Odont. e Correlatos Ltda.-ITENS: 9, 10, 17, 18  
Dental Odontomed Ltda.-ITENS: 12, 24, 25, 26, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 45  
Sul Brasileira de Raio X Ltda.-ITENS: 20, 21, 22  
Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda.-ITEM: 30  
Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda.-ITEM: 31  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 14, 48

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 277/04**  
**PROCESSO 001.051016.04.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

de julgamento da Tomada de Preços acima.

Cristal Com. e Rep. de Prod. Farmacêuticos e Perf. Ltda.-ITEM: 10.  
Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda.-ITEM: 16.  
Genésio A. Mendes & Cia Ltda.-ITENS: 3, 6, 13, 19.  
Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.-ITEM: 26.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 2, 11, 15, 17, 21, 22, 23, 24.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 4, 5, 7, 8, 9, 12, 14, 18, 20, 25, 27.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### PREGÃO ELETRÔNICO 34/04

**PROCESSO 001.034569.04.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Realservice Representação Comercial Ltda.-LOTE: 1  
Athenas Automação de Escritório Ltda.-LOTE: 5  
ITENS FRACASSADOS: 2, 3, 4, 6

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 292/04**  
**PROCESSO 001.051326.04.3**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITENS: 4, 18, 24.  
Diprolab Distr. de Prods. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 2.  
Especialista – Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 9, 10, 11, 12, 16, 17, 20, 21, 23.  
Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A.-ITENS: 1, 3.  
Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 5, 6, 7, 8,, 15, 19, 22.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 13, 14.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## TOMADA DE PREÇOS 7/04

### AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações convoca a empresa Líder Confecções Ltda. para a apresentação de amostras dos seguintes itens: camisa, cinza, manga longa (item 63382), camisa, branca, manga curta (itens 45068 e 45063), camisa, branca, manga longa (item 45064).

Conforme determina o edital o licitante terá 10 dias para a apresentação das respectivas amostras. Com relação aos itens de tamanhos especiais (sob medida) deverão ser apresentadas amostras de tamanhos específicos que constem no edital.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

### CONVITE 120/04

#### AQUISIÇÃO DE ABRASIVOS

Baseada nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (itens 1117, 1396, 1495, 1891, 28852, 32888, 570, 60003, 60011, 60046, 737, 77143, 828, 86266, 87637, 90640, 93203, 95205, 968 e 97390). Marcos Nunes Bono e Cia. Ltda. (itens 12014, 174, 1784, 240, 28860, 33530, 38596, 38950, 75990, 76031, 78603, 84077, 87556, 87557, 88366, 89990, 92398, 935 e 976). Carpeças Com. Serv. Ltda. (itens 1255, 1313, 1594, 449, 77976 e 81639). Casa do Mecânico Ltda. (itens 1701, 1834, 29595, 364, 42, 588 e 612). Itaipu Auto Peças Ltda. (itens 30809, 35550 e 77763). Comércio de Ferragem Lampião Ltda. (item 547). Ferrari Comercial de Materiais Ltda. (item 87572).

De acordo com o item 2.5.6 do edital foram desclassificadas: Protefix Proteção e Fixação Ltda. (item 18). Marcos Nunes Bono e Cia. Ltda. (itens 18, 19232, 23614 e 23978). Ferrari Comercial de Materiais Ltda. (itens 18, 19232, 74544 e 87558). Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (item 87025).

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

De acordo com o Anexo IV do edital foram desclassificadas: Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (itens 18 e 74544). Casa do Mecânico Ltda. (itens 18 e 828). Comércio de Ferragem Lampião Ltda. (itens 18, 87025, 87558 e 97390). Distribuidora de Tintas Figueira Ltda. (itens 38596 e 92398). Protefix Proteção e Fixação Ltda. (itens 60003 e 60011). Marcos Nunes Bono e Cia. Ltda. (item 87558). Carpeças Com. Serv. Ltda. (item 87558).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Decorrida a etapa recursal será aberto prazo de três dias úteis para apresentação de novas propostas comerciais, consoante item 48 da Lei 8.666/93, para os itens que tiveram todos os proponentes desclassificados.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO 2/04

### AVISO 2

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o cronograma referente às etapas subsequentes do Concurso Público 2/04, conforme segue:

| DATA     | EVENTO  |
|----------|---|
| 5.12.04  | Aplicação das provas objetivas para todos os cargos, de acordo com o Edital 3, publicado em 16.11.04  |
| 6.12.04  | Publicação dos gabaritos das provas objetivas, às 14 horas  |
| 13.12.04 | Publicação da lista preliminar de classificados nas provas objetivas, por cargo   |
| 14.12.04 | Início do prazo para recursos contra o resultado das provas objetivas   |
| 16.12.04 | Término do prazo para recursos contra o resultado das provas objetivas  |
| 4.1.05   | Publicação das respostas aos recursos relativos às provas objetivas e Edital com a listagem e a classificação preliminar do concurso, por cargo |
| 7.1.05   | Sorteio público para desempate**  |
| 10.1.05  | Publicação de Edital de homologação do resultado fi-  |

nal do concurso, por cargo\*\*\*

- 10.1.05 Publicação de Edital com os candidatos aprovados e habilitados para a prova de aptidão física referente ao cargo de Vigilante e dos candidatos aprovados e habilitados para a prova de títulos referente ao cargo de Agente de Manutenção II
- 11.1.05 Início do prazo para entrega de títulos (Agente de Manutenção II) e entrega de atestado médico para a prova de aptidão física (Vigilante)
- 17.1.05 Término do prazo para entrega de títulos (Agente de Manutenção II) e entrega de atestado médico para a prova de aptidão física (Vigilante)
- 18.1.05 Publicação da data, local e horário da aplicação da prova de aptidão física para o cargo de Vigilante
- 22 e
- 23.1.05 Aplicação das provas de aptidão física para o cargo de Vigilante
- 27.1.05 Publicação de Edital com os resultados das provas de aptidão física e homologação do resultado final do concurso para o cargo de Vigilante e resultado da prova de títulos para o cargo de Agente de Manutenção II
- 28.1.05 Início do prazo para recurso referente à prova de títulos para Agente de Manutenção II
- 1º.2.05 Término do prazo para recurso referente à prova de títulos para Agente de Manutenção II
- 11.2.05 Publicação de Edital com as respostas aos recursos referentes à prova de títulos e de homologação do resultado final do Concurso para o cargo de Agente de Manutenção II, caso não haja candidatos empatados
- 14.2.05 Sorteio público se houver candidatos empatados
- 15.2.05 Publicação de Edital de homologação do resultado final do Concurso para o cargo de Agente de Manutenção II

\*\* exceto para o cargo de Agente de Manutenção II

\*\*\* exceto para os cargos de Agente de Manutenção II e Vigilante.

Todas as publicações acima referidas, serão publicadas no mural localizado na sede da Cia. Carris - Rua Albion, 385 - Bairro São José, e na Internet pelos sites: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br) e [www.conesul.org](http://www.conesul.org)

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

**FÁBIO ESTORTI DE CASTRO,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.



## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

### CONVITE 33/04

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Cópias e Encadernações à EPTC

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores foi declarada vencedora do certame a empresa Casa da Heliografia - Serviços Técnicos Ltda.

A listagem com a classificação das licitantes participantes e a íntegra da ata de julgamento encontram-se a disposição na Coordenação de Compras, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GUSTAZO ZINELLI,  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/03

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 18/03, Processo 008.006795.03.0  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Rádio Móvel Digital S.A.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato e reajuste de valores.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 4.757,15  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e Cláu-

sulas Quinta e Décima Terceira do Instrumento Original.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/01

**MODALIDADE:** Convite 26/01, Processo 008.040148.01.7  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Thema Informática Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato e reajuste de valores.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR MENSAL:** R\$ 644,76  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e Cláusulas Segunda e Quinta do Instrumento Original.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.



## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

### CONCORRÊNCIA 2/04

#### PROCESSO 001.037108.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento das propostas referentes à licitação em epígrafe, cujo objeto é a seleção de projetos - incubação interna e externa - de produtos e serviços inovadores sob o ponto de vista tecnológico para ingresso na Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre (IETEC):

- 1.º lugar: Elias Baldissera Amantino - nota 8,4;
- 2.º lugar: Tiago Fiorenzano Finkler - nota 7,5;

- 3.º lugar: Marcel Eduardo Thomasi Rahal - nota 6,6;
- 4.º lugar: André Schaan Casagrande - nota 6,6;
- 5.º lugar: Alexandre Giraud Ferrandis - nota 5,5;
- 6.º lugar: Rodrigo Cougo Camargo - nota 5,4.

O desempate entre os licitantes Marcel Eduardo Thomasi Rahal e André Schaan Casagrande foi efetuado

mediante Sorteio.

A integra do julgamento encontra-se registrada na Ata 62/04, que pode ser consultada pelos interessados na Assessoria Jurídica, localizada na Rua dos Andradas, 686, 5.º andar.

A contar desta publicação, abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

**EDSON SILVA,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 9/04 PROCESSO 001.037281.04.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com base nos termos transcritos na Ata 65/04, torna público o resultado da análise do recurso impetrado pela licitante Protevale Vigilância e Segurança Ltda., atinente ao julgamento das propostas da licitação em epígrafe, que consta do seguinte:

“A Comissão de Licitação, em votação unânime, após análise e apreciação do recurso interposto pela recorrente e do pedido de impugnação do mesmo pela recorrida, deliberou pelo indeferimento do recurso, uma vez que a licitante não apresen-

tou na sua defesa elementos capazes de alterar o entendimento anterior firmado sobre a matéria em referência, efetuando-se, assim, a ratificação do resultado preliminar do julgamento das propostas, conforme registrado na Ata 56/04”.

O Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio concordou com a decisão da Comissão de Licitação sobre o resultado do julgamento do recurso da recorrente em referência.

Por fim, a Comissão comunica que a ata referente ao julgamento do recurso da recorrente encontra-se à disposição dos interessados na ASSEJUR da SMIC, na Rua dos Andradas, 680, 5.º andar, Sala n.º 508, telefone 3289-1729.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

**EDSON SILVA,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 81/04-PROCESSO 003.080405.04.5**  
**OBJETO:** Componentes e acessórios para bombas e acoplamentos.

**ITEM 1-**Geral Distribuidora Ltda  
**ITEM 2-**Antonio Carlos Bassoa Bertao  
**ITEM 3-**Maquimotor S/A Comercial e Técnica.

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**TOMADA DE PREÇOS 85/04-DVR-PROCESSO 003.080418.04.0- “Uniformes.”**  
**ABERTURA:** 13.12.04, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no local acima referido, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta n.º 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta n.º 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais,



## Câmara Municipal de Porto Alegre EDITAL 21/04

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca o candidato classificado no Concurso Público para o cargo de Assistente Legislativo I, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199 de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo, a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

46º lugar - João Notti do Prado

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,** **IRANI ZUCATTO,**  
Diretora Administrativa. **Chefe do Serviço**  
**de Recursos Humanos.**

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

| N.º<br>PROCESSO | EMPRESA  | JUSTIFICATIVA<br>LEGAL |
|-----------------|--|------------------------|
| 4442/04         | Zero Hora Editora Jornalística S.A               | Artigo 25, inciso I    |
| 4891/04         | Zênite - Inform.e Consult.<br>Adm. Pública Ltda. | Artigo 25, inciso I    |
| 4934/04         | Empresa Jornalística Pampa Ltda.                 | Artigo 25, inciso I    |
| 4934/04         | Cia. Jornalística JC Jarros                      | Artigo 25, inciso I    |

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

**ADALBERTO DA ROCHA HECK,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA AUDIÊNCIA PÚBLICA RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a Audiência Pública relativa à “Avaliação Técnica de Alternativas para o Despejo de Águas Pluviais e Efluentes Sanitários da Bacia Contribuinte ao Projeto Integrado Camaquã. A Audiência será realizada no dia 15 de dezembro de 2004, às 15h, na sede da Sociedade dos Amigos do Cristal (SAC), situada na Rua Curupaiti, 925, no município de Porto Alegre. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e os resultados da Avaliação Técnica. O empreendimento é de responsabilidade do Departamento de Esgotos Pluviais. A Avaliação Técnica foi elaborada pela empresa Beck de Souza Engenharia Ltda. e se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004

**DIETER WARTCHOW,**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

### ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a Audiência Pública relativa ao EIA/RIMA do Projeto de Drenagem Urbana – Conduto Forçado Álvaro Chaves, a ser realizada no dia 8 de dezembro de 2004, às 15h30min, no salão paroquial da Igreja São Geraldo, situado na Av. Farrapos, 2611, no município de Porto Alegre. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao projeto e ao EIA/RIMA. O projeto é de responsabilidade do Departamento de Esgotos Pluviais. O EIA/RIMA foi elaborado pela empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S. A. e se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120/térreo (Retificação do Edital publicado em 22 de outubro de 2004).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

**DIETER WARTCHOW,**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL EDITAL 49

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 25.10.04, de acordo com o que consta no Expediente Único 002.221229.00.3, foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos todas as ruas e prolongamentos de ruas pertencentes ao Loteamento Residencial Vale Verde, localizado na Estr. Aracajú, 133.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2004.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 26/03-TOMADA DE PREÇOS 5/03 ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** Empresa ECC Engenharia Ltda.  
**PROCESSO 004.001761.03.0**  
**FIRMADO EM:** 24.11.04  
**OBJETO:** Acréscimo no prazo de 60 dias consecutivos vencendo em 16.12.04

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004

**FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### CONSULTORIA JURÍDICA

### RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no disposto do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8666/93, do Contrato 42/99, RESCINDE com a empresa NC Transportes Ltda. (Processo 005.0594.04.0), para locação de um veículo tipo caminhão, marca Ford, ano 1998, placas IIO 4610, dando-lhe término em 16.6.04, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
Diretor-Geral.

## AMBIENTE

# Capital comemora 15 anos do Programa Guaíba Vive

A Prefeitura comemora no próximo domingo os 15 anos do Programa Guaíba Vive, responsável pelo desenvolvimento de projetos para recuperar, preservar e revitalizar o Lago Guaíba e sua orla. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) preparou uma festa que se inicia às 15h, nas proximidades da Usina do Gasômetro.

Haverá exposição do Guaíba Vive, bolo de aniversário a ser distribuído gratuitamente, mostra de trabalhos técnicos, científicos e comunitários da Bacia Hidrográfica do Guaíba, shows com as bandas *NoSmic* e *Mercado Público*, uma mateada com patrocínio das ervas Vier, atividades com velejadores do Clube Veleiros e apresentação teatral organizada pelo Centro de Educação Ambiental da Smam.

Com 70 quilômetros de margem, o Lago Guaíba é a mais característica expressão geográfica da capital gaúcha. O trabalho integrado do Programa Guaíba Vive com os departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Esgotos Pluviais (DEP) e de Limpeza Urbana (DMLU) busca devol-

ver à população de Porto Alegre o Guaíba com todo seu potencial de lazer, incluindo a balneabilidade. A construção de estações de tratamento de esgoto no Lami, Belém Novo, Ipanema, Zona Norte (São João/Navegantes), além da implantação da Estação da Ponta da Cadeia-Cavallhada, para coletar e tratar todo o esgoto da zona central da cidade, são ações que visam à preservação do lago.

## Reurbanização da orla

Um dos principais objetivos do Guaíba Vive é a reurbanização da orla, compreendendo projetos no Lami, Belém Novo, Ipanema, Ponta Grossa, Guarujá e Cristal. A qualificação da área inclui a instalação de vestiários, quiosques com churrasqueiras, higienização das áreas de praias, permitindo sua utilização em atividades de lazer e recreação.

A qualificação da orla compreende diversas outras ações, como a ampliação da Reserva Biológica do Lami, mediante a anexação da gleba Ponta do Cego, a implantação de trapiches, marinas públicas e projeto paisagístico.

Cristine Rochol



Programa visa à recuperação do principal manancial hídrico de Porto Alegre

## ARTES PLÁSTICAS

## Exposição Negro Black Noir começa hoje na Usina

A exposição Negro Black Noir, do artista plástico Leandro Machado, será aberta hoje, às 19h, na Galeria Iberê Camargo, térreo do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). A realização é da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Bacharel em Artes Plásticas com ênfase em Pintura pelo Instituto de Artes da Ufrgs, o artista utiliza-se do *henê* (produto usado para tingir e alisar os cabelos, de tom escuro e cheiro acentuado) como veículo para sua pintura. Leandro constitui sua análise a partir do conceito de beleza criado a partir da década de 40 sobre a comunidade

negra. “Vendia-se a idéia de que o cabelo do negro era ‘ruim’ e, para tanto, foram desenvolvidos vários produtos que ‘melhorariam’ sua aparência, sem mencionar a rejeição do corpo, a perda da identidade e a violência compreendidas no processo”, afirma Leandro. Para ele, o ato de subverter o seu uso implica um rompimento com a passividade e a submissão: “Coloco-me como sujeito das ações”, diz.

Com entrada franca, a exposição Negro Black Noir pode ser conferida até 23 de dezembro, de terças-feiras a domingos, das 15h às 19h.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Projetos em Pauta

Ingressaram no período de pauta da sessão plenária da Câmara os seguintes projetos, que propõem:

- a proibição de construção, edificação e instalação de equipamentos, mesmo que temporários, em praças e parques de Porto Alegre. Excetua-se da proibição equipamentos de esporte, lazer e cultura considerados comuns e ordinariamente encontrados em praças e parques. Conforme o projeto, a implantação de equipamentos que sejam diversos dos previsto, somente ocorrerá com a concordância de associação comunitária do entorno, por meio de ata ou ofício dirigido a órgão competente do Município. A proposta também veda o lançamento de fogos de artifícios em praças e parques sem a prévia e expressa autorização de órgãos municipais competentes;
- a concessão do título de Cidadão Emérito de Porto Alegre para Henrique Felipe Bonnert Licht. Graduado em Medicina, com especialização em Medicina da Educação Física e Desportos, Licht é autor de obras sobre bocha, ciclismo e remo, além de ser o idealizador dos Jogos Intermunicipais do RS (Jirgs) e do Museu de Desportos do Estado e do Fundo de Amparo ao Esporte Gaúcho;
- a entrega do título de Cidadão Emérito de Porto Alegre para o médico Alexandre Diamante. Filho de imigrantes poloneses, Alexandre faz parte da primeira turma de medicina da PUC/RS. Sócio proprietário da Porto Alegre Clínicas - empresa que oportuniza assistência à saúde para a população de baixa renda -, Diamante também tem participações como comentarista em diversos programas de televisão da Capital. Em 2001 foi eleito presidente da Associação Brasileira de Medicina de Grupo e em 2002 assumiu como diretor do Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo;
- os seguintes nomes para logradouros na Capital: Rua Luiz Felipe Zamproga, no Bairro Humaitá; Beco José Imhoff e Beco Casemiro Schmiedel na Estrada São Caetano e Rua Jorge Alberto Campezzato, no Loteamento Presidente Costa e Silva, Bairro Rubem Berta.

### Mostras de pintura e desenho terminam hoje

Duas exposições encerram-se hoje na Câmara Municipal de Porto Alegre. No saguão do Salão Adel Carvalho, o Atelier de Pintura Sury Peralles comemora 10 anos com a mostra “*Formas, Traços e Cores*”. São obras em óleo e acrílico sobre tela, com texturas e colagens produzidas pela professora e 22 alunas.

No saguão térreo, “*Baya Nor*”, de Duda Textor, reúne desenhos em técnica mista, que, segundo o artista. Situam-se no “limiar estreito entre o expressionismo e o abstracionismo introspectivo”. Baya Nor refere-se a uma cidade sagrada do planeta fictício Altair V, cenário do livro de 1967 “*A Far Sunset*”, do inglês Edmund Cooper.

As exposições podem ser visitadas até às 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.